

DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 2, do artigo 35º, do Anexo à Lei nº75/2013, de 12/09, determina o encerramento temporário ao público do Museu Regional do Vinho, devido a trabalhos de manutenção, com vista a melhorias no espaço.

Publicite-se.

Redondo, aos vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Câmara

